



CÂMARA DOS DEPUTADOS.

87 - EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 733/2025

Emenda que propõe aditar alínea "f)" ao texto do Art.22, inciso I, do PL 733/2025 que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Aditar a alínea "f)" ao texto do inciso I do Art.22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 ...

I - ser ouvido sobre:

[...]

f) a elaboração e execução, no plano local e/ou regional, da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos;

J U S T I F I C A Ç Ã O

A inclusão da alínea "f)" – que estabelece a necessidade de o Conselho de Autoridade Portuária ser ouvido acerca da elaboração e execução, no plano local e/ou regional, da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos – fundamenta-se no papel estratégico deste Conselho em representar e articular as diversas dimensões de interesse do setor portuário.

A experiência acumulada e a visão integrada do Conselho sobre os temas portuários revelam a importância de se promover uma sinergia efetiva entre o porto e as instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, a participação do Conselho no debate sobre políticas educacionais e tecnológicas garante que os programas voltados à formação profissional, à pesquisa aplicada e à extensão sejam adequadamente alinhados às reais necessidades e desafios do setor econômico portuário.

Ademais, a inclusão desta alínea fortalece o princípio da participação democrática e colaborativa, permitindo que os trabalhadores e demais stakeholders possam contribuir para o desenvolvimento de práticas inovadoras e qualificadoras. Essa abordagem não só eleva o nível de competitividade das operações portuárias, mas também potencializa a geração de conhecimento e o desenvolvimento de competências que são fundamentais para a evolução sustentável do setor.

Em síntese, ao assegurar a manifestação do Conselho de Autoridade Portuária sobre esse tema, promove-se a integração entre a educação profissional, a pesquisa e as práticas operacionais do porto, elevando o patamar técnico e tecnológico dos trabalhadores e, por conseguinte, a eficiência e a modernização de toda a cadeia portuária.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025

Tadeu Veneri
Deputado Federal PT/PR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258665811700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Veneri

Apresentação: 13/08/2025 20:25:05.520 - PL0733/2025

EMC 421/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025



* C D 2 5 8 6 5 8 1 1 7 0 0 *